

ILMD

INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE

FIOCRUZ AMAZÔNIA

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

TÍTULO: Uso da Cabine de Segurança Biológica – CSB**Código:** POP 042101100/007**Versão:** 00/25**Gestor:**
VDPI/NUTP/EDTA**Vigência:** Dois anosResponsável pela
elaboraçãoMaria Julia Pessoa
BrandãoResponsável pela
revisãoÂngela Alves da Silva
Michele Silva de Jesus
Matilde ContrerasResponsável pela
validaçãoGiovana Pinheiro da
ConceiçãoResponsável pela
aprovação

Michele El Kadri

HISTÓRICO DE REVISÕES

Nº da Versão

Item

Descrição das alterações

00

Criação do procedimento

Sumário

Objetivo

Documentos de referência e complementares

Campo de aplicação

Siglas e definições

Responsabilidades

Descrição

Registros

Anexos

Objetivo

Instruir o correto uso da Cabine de Segurança Biológica dos laboratórios do Instituto Leônidas & Maria Deane.

Documentos de referência

Manual de uso da CSB

Campo de aplicação

Aplica-se aos usuários dos laboratórios do Instituto Leônidas & Maria Deane.

Siglas e Definições

- EPI: Equipamento de Proteção Individual
- EPC: Equipamento de Proteção Coletiva
- POP: Procedimento Operacional Padrão
- CSB: Cabine de Segurança Biológica

Autoridades e responsabilidades

Usuários: seguir o procedimento para o correto uso da Cabine de Segurança Biológica.

Responsáveis do Laboratório: prover e manter o equipamento de proteção coletiva em funcionamento e adequado para o uso.

Descrição

1. Colocar os EPI'S (Luvas, jaleco, touca, pró-pé, máscara etc.)
2. Levantar o vidro frontal até a marca de segurança indicada (SASH HEIGHT);
3. Aguardar 3 minutos para a estabilização indicado no visor da cabine;
4. Antes de iniciar a utilização a cabine, limpe todas as paredes e superfícies internas com álcool 70% realizando movimentos de varredura (Para cima e para baixo);
5. Abaixar o vidro frontal totalmente;
6. Ligar a luz UV por tempo já estabelecido por 15 minutos. Fechando bem a porta da sala;
Atenção: Não permaneça exposto a lâmpada ultravioleta, ela pode causar queimadura de pele e retina.
7. Ligue o fluxo de ar. obs.: Caso a cabine não ligue automaticamente;
8. Anote na planilha de controle de uso da cabine:
 - Data, Horário e Responsável,
 - Com um X marque: 1ª. limpeza da cabine e ligar por 15 min antes do uso (com um x)
9. Retorne à sala entre e feche a porta;
10. Após os 15 minutos de esterilização UV, a lâmpada desligará automaticamente;
11. Levantar o vidro frontal até a marca de segurança indicada (SASH HEIGHT);
12. Ligue a lâmpada fluorescente. obs.: Caso a cabine não ligue automaticamente.
13. Aguardar 3 minutos para a estabilização indicado no visor da cabine;
14. Antes de iniciar o trabalho coloque os EPIs indicados nos POPs de ensaio;
15. Coloque novas luvas de procedimento e descontamine qualquer material no momento que for posicioná-los dentro da CSB utilizando álcool 70%;
16. Manipule os materiais na superfície da cabine respeitando o espaço do vidro frontal e não obstruindo a

circulação de ar (Materiais biológicos, caixas de ponteiras, pipetas, descartes etc.).

17. Ao final do procedimento, coloque os materiais destinados a descontaminação/descarte dentro de caixas de descartes, ainda dentro da CSB e feche bem;
18. Retire todo o material da CSB;
19. Limpe toda a superfície interna da cabine com álcool 70% realizando movimentos de varredura (Para cima e para baixo);
20. Anote na planilha de controle de uso cabine com um X a 2ª. limpeza. 15 min de luz UV após o trabalho
21. Ligue a lâmpada UV e saia da sala por 15 minutos;
22. Após os 15 minutos de esterilização UV, a lâmpada desligará automaticamente;
23. Anote na planilha de controle de uso Cabine com um X a Verificação do total desligamento).

DURANTE O USO:

- Manipule os materiais na superfície da cabine respeitando o espaço do vidro frontal e não obstruindo a circulação de ar.
- Minimizar a retirada das mãos e dos materiais do interior da cabine.

MANUTENÇÕES

- As manutenções preventivas devem ser realizadas semestralmente.
- As cabines devem ser certificadas anualmente.
- Filtros e lâmpadas devem ser trocados quando necessário.

Registros:

Tabela 1 – Registros

Identificação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Código de Classificação	Tempo de retenção	Disposição
FORMULÁRIO DE USO E LIMPEZA DE CABINES BIOLÓGICAS	Armário do setor, em pasta física	Sala com acesso restrito	Ordem cronológica	Código de Classificação de acordo com o assunto do Processo que este documento está inserido	Tempo de retenção associado à sua classificação	A disponibilidade do documento é definida de acordo com sua classificação

Anexos

ANEXO I – Formulário de Uso e Limpeza de Cabines Biológicas.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Julia Pessoa Brandão, Prestador(a) de Serviço**, em 26/11/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Silva de Jesus, Tecnologista em Saúde Pública**, em 26/11/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Alves da Silva, Prestador(a) de Serviço**, em 26/11/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matilde del Carmen Contreras Mejia, Prestador(a) de Serviço**, em 02/12/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA PINHEIRO DA CONCEICAO, Analista de Gestão em Saúde**, em 02/12/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE ROCHA DE ARAUJO EL KADRI, Vice-Diretora de Pesquisa e Inovação**, em 20/02/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5670969** e o código CRC **D128338D**.

Após a impressão a cópia deste documento passa a ser considerada como "**Cópia não Controlada**".

Referência: Processo nº 25792.000447/2025-05

SEI nº 5670969